



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, **NÃO HOUVE** interposição de recurso referente à **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Química** da Universidade Federal de Goiás, área de **Química Orgânica/Subárea: Química de Produtos Naturais**.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **10h00min** do dia 22 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro**, **Diretor**, em 22/05/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5387997** e o código CRC **67952196**.